

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 08:32
Para: admsiga70@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial 97/2019
Anexos: 5. ATA FINAL PREGÃO 97-2019.pdf; 6. Histórico Pregão 97-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Bom dia.

Informamos que não houve apresentação das razões do recurso pela empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI.

Porém para não ficar sem nenhuma resposta o questionamento da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI, solicitamos que a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA se manifeste via e-mail sobre as alegações "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:24
Para: 'admsiga70@gmail.com' <admsiga70@gmail.com>
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Prioridade: Alta

A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: ADM SIGA <admsiga70@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 11:45
Para: Fernando
Assunto: Re: Pregão Presencial 97/2019
Anexos: Cotrarracoes.pdf

Bom dia!

Segue em anexo, resposta do questionamento.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 5 de nov. de 2019 às 09:31, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Bom dia.

Informamos que não houve apresentação das razões do recurso pela empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI.

Porém para não ficar sem nenhuma resposta o questionamento da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI, solicitamos que a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA se manifeste via e-mail sobre as alegações “que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte”.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

De: Fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 10:24
Para: 'admsiga70@gmail.com' <admsiga70@gmail.com>
Assunto: Ata e histórico Pregão 97/2019
Prioridade: Alta



A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Segue em anexo ata e histórico do Pregão 97/2019.

Conforme consta na ata foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese “que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte”.

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

--

Atenciosamente,
Juliana Oselame

Autonomy e Siga Empreendimentos.

Fone: (54) 3471 1093

Facebook: Geomembranas Autonomy

Site Autonomy Empreendimentos

Rua Neocir Zilio, Lot. Nova Trichiana, n.º 65.

CEP: 992200-000 | Dois Lajeados | RS



Livre de vírus. www.avast.com.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA EMPRESA LUANA PEDRA HUME EIRELI

A comissão de Licitações do Município de Coronel Vivida-Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Autonomy Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.113.877/0001-78, com sede na Rua Neocir Zilio, nº 65, na cidade de Dois Lajeados, estado de Rio Grande Do sul, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença da comissão de licitações a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a intenção de recurso, sendo manifestada a intenção pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexecutável e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte", demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susogratado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação durante o certame concedeu a palavra para manifestação da intenção de recurso, sendo que a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI manifestou sua intenção "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexecutável e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte"

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a empresa AUTONOMY EMPREENHIMENTOS LTDA classificada com a menor proposta ofertada em razão das concorrentes, também atestando a regularidade dos documentos de habilitação

Senão vejamos:

De acordo com o Item nº 4.1 do Edital, letra b e c a licitante apresentou os seguintes documentos anexados a este documento, que comprovam que a empresa AUTONOMY EMPREENHIMENTOS LTDA está enquadrada no como empresa de Pequeno Porte apesar de ser tributada pelo lucro presumido o que de fato não tem ligação nenhuma, ou seja, um sistema de tributação não interfere no porte de uma empresa.

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou no certame os documentos Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial e Declaração de enquadramento no regime empresa de pequeno porte assinada pelo contador responsável.

Tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

Com relação ao preço ofertado a empresa declara que tem condições para ofertar o produto conforme o edital e suas especificações, pois se utilizando do inciso II do artigo 48º da Lei 8666/93 e também no inciso XI da Lei 10520/2002. Utilizaremos a média aritmética, assim sendo:

70% do valor Orçado pela Administração, ou 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçado pela administração.

Valor orçado pela Administração **R\$ 24,50/m²**

Média Aritméticas das propostas:

Irigabem: R\$ 16,90/m²

LR Geomembranas: R\$ 18,89/m²

Luana Pedra Hume: R\$ 19,00/m²

Média: R\$ 18,26 x 70% = R\$ 12,78/m².

Dessa forma para nossa proposta se considerada inexecutável, a mesma deveria ser abaixo dos R\$ 12,78, o que não é o caso, pois ofertamos **R\$ 15,00/m²**.

Assim sendo, provamos a exequibilidade e regularidade de sua situação perante a comissão de licitações



III - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido a contrarrazões, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade do recurso apresentado pela empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase contratação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Dois Lajeados/RS, 05 de novembro de 2019.



AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA

RUDINEI CUNHA DOS SANTOS - Sócio Administrador

RG: 3073650214-SJS/RS

CPF: 912.884.010-00

12.113.877/0001-78
AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA
R. Neocir Zillo, 65, RS 129, KM 109
Loteamento Nova Trichiana - CEP 99220-000
DOIS LAJEADOS-RS



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

DATA: 15/10/19

ABERTURA: 30/10/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública realizada no dia 30 de outubro de 2019 foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora esta em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2019. Expirado o prazo a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI não apresentou as razões do recurso.

Mesmo não havendo a apresentação das razões do recurso, foi solicitado para a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA se manifestar sobre as alegações da intenção. Sendo que a empresa se manifestou via e-mail alegando em síntese que comprovou no processo licitatório o enquadramento no regime de empresa de pequeno porte e apresentou cálculo alegando que seu preço não é inexequível.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	14,99	44.970,00

Totalizando por fornecedor:

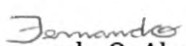
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	44.970,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

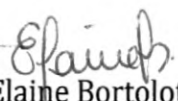
Valor total estimado da licitação é de R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

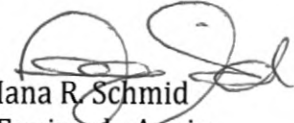
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 14:56
Para: irrigabem@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 97/2019
Anexos: 7. Contra razoes PP 97-2019.pdf; 8. Parecer e Adjudicação Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo documentos referentes a manifestação de intenção de recursos e adjudicação do Pregão Presencial nº 97/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 14:57
Para: vendas01@aviserra.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 97/2019
Anexos: 7. Contra razoes PP 97-2019.pdf; 8. Parecer e Adjudicação Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa LR GEOMEMBRANAS LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo documentos referentes a manifestação de intenção de recursos e adjudicação do Pregão Presencial nº 97/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando



De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 14:59
Para: atendimento@ljs.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 97/2019
Anexos: 7. Contra razoes PP 97-2019.pdf; 8. Parecer e Adjudicação Pregão 97-2019.pdf
Prioridade: Alta

A empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI.

Boa tarde.

Segue em anexo documentos referentes a manifestação de intenção de recursos e adjudicação do Pregão Presencial nº 97/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de novembro de 2019 14:59
Para: admsiga70@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 97/2019
Anexos: 7. Contra razoes PP 97-2019.pdf; 8. Parecer e Adjudicação Pregão 97-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo documentos referentes a manifestação de intenção de recursos e adjudicação do Pregão Presencial nº 97/2019.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

DATA: 15/10/19

ABERTURA: 30/10/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHEIRAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 97/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	14,99	44.970,00

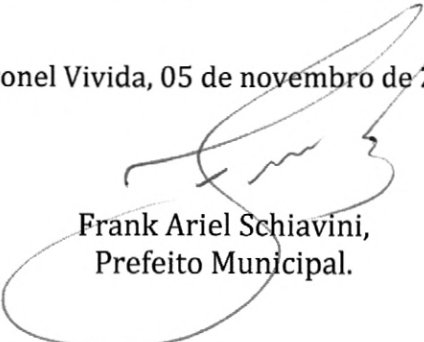
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	44.970,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 08 de Novembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0331

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.11.07
18:09:59 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

DATA: 15/10/19 ABERTURA: 30/10/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHERAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública realizada no dia 30 de outubro de 2019 foi manifestada a intenção de recursos pelo representante da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI alegando em síntese "que o preço ofertado pelo licitante vencedor é inexequível e que a situação tributária da empresa vencedora está em desacordo com a micro empresa e empresa de pequeno porte".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2019. Expirado o prazo a empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI não apresentou as razões do recurso.

Mesmo não havendo a apresentação das razões do recurso, foi solicitado para a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA se manifestar sobre as alegações da intenção. A empresa se manifestou via e-mail alegando em síntese que comprovou no processo licitatório o enquadramento no regime de empresa de pequeno porte e apresentou cálculo alegando que seu preço não é inexequível.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	14,99	44.970,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	44.970,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

DATA: 15/10/19 ABERTURA: 30/10/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA USO NAS TRINCHERAS A SEREM INSTALADAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL USILIXO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 97/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	14,99	44.970,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA	12.113.877/0001-78	44.970,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais).

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

DATA: 18/10/19 ABERTURA: 04/11/19 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S10 E S500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA EM SISTEMA DE COMODATO DE BOMBAS, FILTROS E TANQUE BIPARTIDO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	SAFRA DIESEL LTDA	3,17	634.000,00
01	02	SAFRA DIESEL LTDA	3,12	748.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				1.382.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SAFRA DIESEL LTDA	76.578.202/0001-87	1.382.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.382.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

DATA: 18/10/19 ABERTURA: 04/11/19 HORÁRIO: 14:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DIESEL S10 E S500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA EM SISTEMA DE COMODATO DE BOMBAS, FILTROS E TANQUE BIPARTIDO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 99/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	SAFRA DIESEL LTDA	3,17	634.000,00
01	02	SAFRA DIESEL LTDA	3,12	748.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				1.382.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SAFRA DIESEL LTDA	76.578.202/0001-87	1.382.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.382.800,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DESPACHO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

DATA: 03/09/19 ABERTURA: 17/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COMEMORATIVO AO DIA DA CRIANÇA, DIA DO IDOSO E OUTROS EVENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tendo em vista o Ofício 76/2019 expedido pela Sra. Carmen Broch Fraron, secretária de Assistência Social onde solicita "o cancelamento em sua totalidade do Pregão Presencial 82/2019 pelo fato da falta de recursos advindos do Ministério da Cidadania, repasses esses em atraso em torno de 05 meses. Dessa forma não poderíamos comprometer a continuidade dos programas que fazem parte do Bloco de Proteção Social Básica cujos valores sofreram reduções como também atrasos."

Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF; Tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Revogar o Pregão Presencial nº 82/2019 em todos os seus termos; Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas B.E.E.M. PRODUTOS E EVENTOS LTDA – ME, LUIZ CARLOS MENON e MARCELO JOSUE ROEHS – ME exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Revogar o referido Pregão em todos os seus termos. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATOS

Aditivo nº 09 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Conforme solicitação da Secretaria de Administração, e de comum acordo entre as partes, fica excluída a cobertura do veículo PEUGEOT/BOXER PLACA BBE-3668. Pela exclusão da cobertura do veículo, a Contratada deverá ressarcir o Contratante o valor de R\$ 990,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 09 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo ônibus escolar, placa AIB-3823, pelo veículo Ford KA – placa BDK-2E81, a partir de 01 de outubro 2019. Pela substituição conforme parágrafo 1º, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 240,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.